



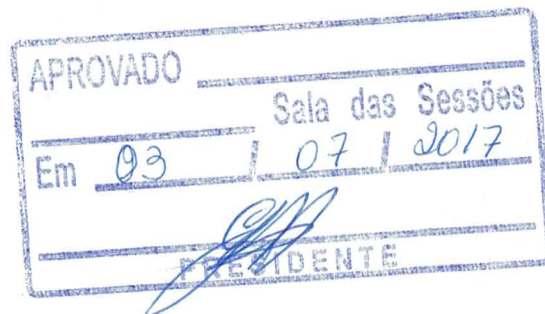
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 528/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar junto ao departamento competente a instalação de lixeiras e placas educativas no entorno da lagoa no Distrito de Lagoa de Santo Antônio”.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa à instalação de lixeiras e placas educativas proibindo o descarte de lixo no chão, serão afixadas placas e lixeiras em pontos estratégicos no entorno da lagoa, com o objetivo de alertar os moradores e visitantes sobre o descarte ilegal de resíduos.

Não podemos jogar lixo em rios, lagos e outros ambientes aquáticos e, principalmente, devemos preservar a mata em volta desses locais, essa mata protege contra erosão e assoreamento, além de contribuir para preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2017.

Marcus Antônio Pereira Marinho

Vereador